



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de julho de 2023.

Ofício n.º: 805/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Manutenção de Bens Imóveis

Processo n.º: 144/2022

Vigência Inicial: 01/12/2022 a 30/04/2023

Vigência 1º Aditivo: 01/05/2023 a 30/06/2023

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Aquisição de Equipamentos executado pela Organização da Sociedade Civil APAE. Segue em anexo:

- Ofício nº 01/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação anexo ao Relatório de Monitoramento, Relatório de Visita In Loco, Ata de Reunião da Comissão de Licitação da APAE e ofício 170/2023 da APAE;
- Termo de Homologação;
- Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,

DP
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Recebi: *[Assinatura]*
Data: 01/09/23

Dadis 16:05hs.

Ilmo. Sr. Edvar Garcia de Paula

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira

Edvar Garcia de Paula
27 07 2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guairá, 31 de julho de 2023

Ofício nº: 182/2023

Assunto: Resposta ao Ofício 805/2023

Objeto: Manutenção de Bens e Material Permanente

Processo n.º: 144/2022

Vigência inicial: 01/12/2022 a 30/04/2023

Vigência 1º aditivo: 01/05/2023 a 30/06/2023

Exma. Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio de este apresentar resposta ao ofício retro citado.

Faz-se importante mencionar que em 3 de julho de 2023 a APAE encaminhou ao presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação ofício de nº 170/2023 com resposta e documentos pertinentes aos apontamentos feitos em Ofício 01/2023 onde se verificou, conforme relatório quadrimestral técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que ainda há documentação com informações relevantes a serem encaminhadas, apontado neste relatório em 3 de julho de 2023.

É importante mencionar que mesmo tendo alguns esclarecimentos e documentos a serem enviados o Relatório Final de Execução do Objeto já foi entregue.

Segue abaixo as respostas e os esclarecimentos conforme apontamentos:

Item 3.2 Impacto do benefício social do serviço: “Outros ambientes como refeitório e cozinha estavam pintados (não em sua totalidade, faltando algumas esquadrias e algumas paredes), limpos e organizados, o que impacta positivamente”.

Resposta: No dia 26 de junho de 2023 durante visita in loco observou-se que a obra ainda não estava totalmente concluída, mas o prazo final após a prorrogação de prazo de vigência seria no dia 30 de junho, data em que a reforma estava totalmente finalizada. Esta informação está em consonância com o Relatório Final de Execução do Objeto, datado de 10 de julho de 2023, protocolado em 11 de julho de 2023, onde se conclui que a obra foi concluída dentro do prazo estimado conforme o cronograma.

Item 4: “Com relação ao prestador de serviço Anderson Luís Viana Dos Santos, a OSC deve apresentar o contrato de prestação de serviço realizado com o mesmo”.

Resposta: Segue anexo a este ofício o contrato de prestação de serviço do Sr.

Anderson

Luís Viana Dos Santos.

Item 4: “Apresentar novamente a planilha de medição visível”.

Resposta: Em relação a empresa Construale Construção Civil, a planilha de medição solicitada segue anexa a este ofício.

Item 4: “Apresentação de 3 orçamentos”.

*Recebido
31/07/2023
Emiliana
Faccini
15:55 h*



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Resposta: Com relação a empresa Ferraz e Silva Comercio de Tintas seguem os respectivos orçamentos dos demais concorrentes conforme solicitação.

Item 4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras: é mencionado sobre a data de ATA de contratação de empresa através de orçamentos prévios onde ocorreu um erro de digitação, pois onde se lê 13/01/2022 deve-se ler 13/01/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVAR GARCIA DE PAULA
Data: 31/07/2023 14:33:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edvar Garcia de Paula
Presidente da APAE de Guaíra, SP
CPF 044.197.398-19

À
Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filial da Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social
MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual – Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE EMPRESA DE CONSULTORIA

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA/SP, inscrito no CNPJ nº 48.448.526/0001-65, situado ANEL VIÁRIO JÚLIO ROBINI S/N CENTRO GUAÍRA/SP;

Contratado: ANDERSON LUIS VIANA DIAS DOS SANTOS 21762310821 (ANDERSON DIAS CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 44.832.206/0001-53, situado a Rua Manoel Flores, 67 – CENTRO – OLÍMPIA/SP

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de Consultoria Gestão de Projeto, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando Serviços de Consultoria de Gestão de Projeto em Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Guairá, em nome da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente aos beneficiários indicados pela contratante.

DOS SERVIÇOS E HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado será remunerado pela quantia total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) sendo o mesmo pago em 6 parcelas no valor:

1º Etapa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) após a elaboração do projeto, planilha executiva e protocolo na prefeitura municipal de Guairá.

2º Etapa: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) após a aprovação e liberação do recurso pela prefeitura municipal de Guairá. (valor pago com dinheiro do convênio);



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social
MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual – Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

3º Etapa: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) após a primeira medição da empresa vencedora da reforma. (valor pago com dinheiro do convênio);

4º Etapa: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) após a segunda medição da empresa vencedora da reforma. (valor pago com dinheiro do convênio);

5º Etapa: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) após a terceira medição da empresa vencedora da reforma. (valor pago com dinheiro do convênio);

6º Etapa: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) após a conclusão da obra. (valor pago com dinheiro do convênio);

Parágrafo Único: Caso o projeto não seja aprovado para seguir com as etapas 2º, 3º, 4º e 5º a Contratante não se obrigará a fazer o restante dos pagamentos ora estabelecidos na Cláusula 3º.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que sejam obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento mediante o cumprimento das etapas conforme citado na Cláusula 3ª.
- b) Fornecer ao contratado materiais e informações indispensáveis ao seu serviço.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social
MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura deste contrato até a entrega da prestação de contas, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais entre contratante e contratado.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Comarca, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor:

Guaira, 30 de março de 2022.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA/SP
CONTRATANTE

ANDERSON DIAS CONSULTORIA
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço celebrado no dia 30 de março de 2022, a **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA/SP**, entidade inscrita no CNPJ/MF 48.448.526/0001-65, com sede no ANEL VIÁRIO JÚLIO ROBINI S/N CENTRO GUAÍRA/SP, São Paulo, CEP 14.790-000, neste ato representado por seu **Presidente RENATO DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 234.035.806-51, e a **CONTRATADA: ANDERSON LUIS VIANA DIAS DOS SANTOS** 21762310821 (ANDERSON DIAS CONSULTORIA), inscrita sob o CNPJ/MF 44.832.206/0001-53, com sede na Rua Manoel Flores, 67 – CENTRO – OLÍMPIA/SP, CEP 15.400-025, neste ato representado por ANDERSON LUIS VIANA DIAS DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 217.623.108-21.

Firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS mediante as condições insertas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constituir objeto do presente contrato a prestação de serviços do Contratado à Contratante, usando Serviços de Consultoria de Gestão de Projeto em Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Guaira, em nome da APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Guaira.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contratado executará os serviços diretamente aos beneficiários indicados pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO

Atavés deste instrumento as partes ajustam aditivo ao contrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Resolvem os contratantes alterar a Cláusula Terceira – **DOS SERVIÇOS E HONORÁRIOS**:

O contratado será remunerado pela quantia total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo o mesmo pago em 6 parcelas no valor:

1ª Etapa, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) após a elaboração do projeto, planilha executiva e protocolo na prefeitura municipal de Guaira. (valor pago em 31/03/2022).

2ª Etapa, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) após a aprovação e liberação do recurso pela prefeitura municipal de Guaira. (valor pago com dinheiro do convênio).

3ª Etapa, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) após a primeira medição da empresa licitadora da reforma. (valor pago com dinheiro do convênio).



4ª Etapa: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) após a segunda medição da empresa vencedora da reforma. (valor pago com dinheiro do convênio).

5ª Etapa: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) após a terceira medição da empresa vencedora da reforma. (valor pago com dinheiro do convênio).

6ª Etapa: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) após a conclusão da obra. (valor pago com dinheiro do convênio).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O Presente aditivo vigorará 25/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo em 2 vias, de igual teor e forma, obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Guaira, 25 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA/SP
CONTRATANTE

ANDERSON DIAS CONSULTORIA
CONTRATADO

CONSTRUVALE

E-mail: construvalieguaara@gmail.com

CNPJ: 32.860.928/0001-32
Insc. Est.: 322.067.731.119

Rua 12 n.º 600 - Centro - CEP: 14.790-000 | Guaiara/SP - Fone: (17) 99975-7404

ConstruVale - Construção Civil Eireli

Planilha de Custos e Formação de Preços

Empreiteira: ConstruVale Construção Civil Eireli
CNPJ: 32.860.928/0001-32
Endereço: Rua 12 n.º 600 - Centro - Guaiara/SP - CEP: 14.790-000

Proprietário/Forrador: APAE - Guaiara/SP
Termo de Fomento n.º: 09/2022 - Processo n.º: 144/2022 - Edital n.º: 001/2023
Objeto: Reforma do Bloco D composto por 2 salas de atividades, 01 lavanderia, 01 área de serviço, 01 despensa, 01 cozinha e 01 banheiro.
Local: R. Alexandre Murahski, N.º 0250 - Centro Guaiara - SP - 14790-000

EDITAL 01/2023 - Contrato 001/2023						Proposta ConstruVale		Medição n.º 01		Medição n.º 02		Medição n.º 03	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	% Conclusão	Valor	% Conclusão	Valor	% Conclusão	Valor
1	Mão de Obra pintura e preparação paredes.	m²	350	R\$ 12,92	R\$ 4.522,00	R\$ 12,85	R\$ 4.497,50	100%	R\$ 4.497,50	100%	R\$ 4.497,50	100%	R\$ 4.497,50
2	Mão de Obra pintura em estalite.	m²	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50	R\$ 13,90	R\$ 695,00	100%	R\$ 695,00	100%	R\$ 695,00	100%	R\$ 695,00
3	Mão de Obra para retirada do piso e preparação contêmblico	m²	105	R\$ 45,90	R\$ 4.819,50	R\$ 45,71	R\$ 4.799,55	100%	R\$ 4.799,55				
4	Mão de Obra para colocação de piso	m²	105	R\$ 50,10	R\$ 5.260,50	R\$ 50,00	R\$ 5.250,00	100%	R\$ 5.250,00				
5	Porta em Alumínio 110x155	Unid.	2	R\$ 1.807,50	R\$ 3.615,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	100%	R\$ 3.600,00				
6	Serviço de rufos e calhas	m	90	R\$ 73,00	R\$ 6.570,00	R\$ 72,88	R\$ 6.559,20	100%	R\$ 6.559,20	100%	R\$ 6.559,20	100%	R\$ 6.559,20
					R\$ 25.484,50	R\$ 25.398,25	R\$ 25.398,25		R\$ 10.049,55		R\$ 11.746,70		R\$ 3.600,00

Conta p/ Depósito: Banco: 260 NUBank - Agência: 0001 - Conta: 17542233-5

Guaiara/SP, 15 de Junho de 2023.


Juzeira Alves da Oliveira
CPF: 098.748.948-35
Diretora Administrativa

Termo de Fomento 09/2022
Processo 144/2022
Anexo de RPPR Matéria

Confere Original

XICAO TINTAS

RUA 8 - GUAIRA-SP
CNPJ: 10.980.796/0001-40 (E.: 322104112116)
Fone: (0xx17)3331-3100

ORÇAMENTO

Impressão: 07/02/2023 14:53:34

Numero: 7859 Data: 07/02/2023 Última Alteração: 07/02/2023
Cliente: 1334 APAE Telefone: 3331-2760
CPF/CNPJ: RG/INSC. EST: Cidade:
Endereço: Bairro:
Vendedor: 1 XICAO Ag. Vendedor 1 Loja

Observação

T	Cod.	Descrição do Produto	Cód. Fabricante UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Produtos						
P	000008	LATEX SUVINIL CLASSICA BRANCO NEVE 18 LITROS	LA	4,00	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
P	000100	FUNDO PREPARADOR AGUA EUCATEX 18LT	LA	1,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00
P	000701	MASSA CORRIDA SUVINIL 14,8 BD/26 KG	BD	3,00	R\$ 99,00	R\$ 297,00
P	000076	ESMALTE SUVINIL GL VERDE FOLHA	GL	2,00	R\$ 160,10	R\$ 320,20
P	000009	THINNER ANJO 5LT 2750	GL	1,00	R\$ 65,75	R\$ 65,75
P	000405	LIXA CHAMPAGNE A-275 N 180	UN	21,00	R\$ 4,00	R\$ 84,00
P	000470	LIXA DISCO 225 MM N 240	UN	5,00	R\$ 9,01	R\$ 45,05
P	000005	FITA CREPE 25X30 LISO GERAL	UN	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Subtotal Produto:						R\$ 3.497,00

Total Orçamento
R\$ 3.497,00

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente

COPIA
10.980.796/0001-40
322.104.112.116
FERRAZ E SILVA COM. DE TINTAS LTDA ME
RUA: 8 N° 1586 - CENTRO
CEP: 14.790-000
GUAIRA-SP

Termo de Fomento 05/2022
Processo 144/2022
Aquisição de Bens Materiais

Conforme C/ Original

Termo de Fomento 05/2022
Processo 144/2022
Aquisição de Bens Materiais



A CONSTRUTORA
HOME CENTER
 AV MARIO VIEIRA MARCONDES, 599
 JARDIM CISOTO - OLIMPIA / SP
 (17)3279-3200

ORÇAMENTO: 753.584-0

A VISTA
 Emissão: 27/01/2023 16:24
 Vendedor: PRATINHA (LUCAS)

Cliente: **23.613 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUA**

Endereço: **RUA ALEXANDRE MURAISHI**

Telefones / Contatos: **(17)3331-2760**

Número: **00250** Bairro: **CENTRO** Fantasia:

IE / RG: **ISENTO** CNPJ / CPF: **48.448.526/0001-65**

Cidade: **GUAIRA** UF: **SP**

Produtos / Serviços	Marca / Dados adicionais	Quant	Unid	Valor Un	Desc	Valor Total
66 0801 LATEX FOSCO DECORA BRANCO NEVE 18L CORAL		4	LT	677,97	7 %	2.711,88
66 0118 FUNDO PREPARADOR BASE AGUA 18LT CORAL		1	LT	357,41	7 %	357,41
66 0560 MASSA CORRIDA CORAL 25KG CORAL	PROMOÇÃO	3	LT	104,34		313,02
66 1300 CORALIT A/B BRANCO 3.6L CORAL	PROMOÇÃO	2	GL	174,11		348,22
159 0013 THINNER 2750 5LT ANJO		1	GL	101,81	7 %	101,81
900 2069 LIXA D'AGUA 600-150 TIGRE		21	UN	2,39	7 %	50,19
39 0060 LIXA DE FERRO 120 ATLAS	PINCEIS ATLAS	5	PC	3,54	7 %	17,72
30 0199 FITA CREPE 48MMX50M ADERE		10	PC	12,00	7 %	119,97
75 0715 CUNHA MASTER SACO 50 UNIDADES	DIAMOND	5	SC	56,23		281,15
75 0712 CLIPS 1.5MM SACO 100 UNIDADES	DIAMOND	15	SC	52,68		790,20
5 4020 REJUNTE JUNTA FINE 100 CINZA 1KG CERAMFIX		8	CX	51,41	7 %	411,28
75 3432 PORCEL. 83X83 A 83042 SUBWAY PLUS 2.05M2 (E)	EMBRAMACO	114,8	M2	67,80	7 %	7.783,10
900 1506 ARGAMASSA PISO/PISO EXT. CINZA SC-20KG CERAMFIX	PROMOÇÃO	50	SC	31,11		1.555,50

13 Produtos em 239,6 Unidades
 Orçamento válido até o dia 28/01/2023.

Sub-Total	Descontos	Valor Total
15.711,05	869,60 (5,535%)	R\$ 14.841,45

Formas de Pagamento	Total
A VISTA	14.841,45

Informações complementares
 OBS-TERMO DO FOMENTO N.05/2022
 PROCESSO N.144/2022

Confere C/ Original

*Termo de Fomento 05/2022
 Processo 144/2022
 Aquisição de Bens Materiais*



CIMICAL - Materiais para Construção

Telefone : (11) 3281-3098
Endereço : Rua Francisco Carraro, 251, Centro
CEP - 13400-000 - Otupia SP

Dados do Cliente

CLIENTE :
END:
CIDADE:
CNPJ/CNPJ:
TEL:

APAE GARIA

Obs. TERMO DE FOMENTO NR 5-2022 PROCESSO 144 2022

DATA:

09/01/2023

CÓDIGO	QTDE	DESCRIÇÃO	VLOR.UNI.	VALOR TOTAL	
	4	LATA LATEX 18 LT	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00	
	1	PREPARADOR DE PAREDE	R\$ 192,00	R\$ 192,00	
	3	MASSA CORRIDA	R\$ 101,00	R\$ 303,00	
	2	GALAO ESMALTE	R\$ 165,00	R\$ 330,00	
	1	THINNER GALAO	R\$ 86,00	R\$ 86,00	
	21	LIXA PAREDE	R\$ 3,75	R\$ 78,75	
	5	LIXA FERRO	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
	10	FITA CREPE	R\$ 8,90	R\$ 89,00	
	5	NIVELADOR PISO	R\$ 49,90	R\$ 249,50	
	15	CLIPS (100)	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00	
	8	REFUNTE PORCELANATO	R\$ 44,90	R\$ 359,20	
	115	MTS PORCELANATO 83-83	R\$ 74,90	R\$ 8.613,50	
	50	ARGAMASSA PISO 5 PISO	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	
				R\$	15.425,95

J

Confere C/ Original

*Termo de Fomento 05/2022
Processo 144/2022
Aquisição de Bens Materiais*